

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 0009/2021– SES-AM

PROCESSO nº 01.01.017101.015790/2020-05 – SES-AM

Prezado(s),

Convidamos a presente empresa a participar de Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de Traumatologia-Ortopedia, via Dispensa de Licitação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender às unidades de saúde da capital, no Município de Manaus, apresentando **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme descrição abaixo.

1. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos nesta **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS**, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL: Auditório Eglantina Rondon na Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES-AM

DATA: 31/03/2021

HORÁRIO: 10h00 (horário local).

a) Uma vez identificados todos os presentes, não será permitida a participação de retardatários, após horário estabelecido.

b) Os envelopes devem ser apresentados lacrados e com identificação da empresa.



2. DOS ENVELOPES

2.2. ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS.

- a) A validade da Proposta deverá ser de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.
- b) A Proposta deverá ser apresentada sem rasuras, constando o número do CNPJ, Endereço, telefone e pessoa para contato, além do número desta Cotação. O fornecedor deverá apresentar preço unitário, mensal e total em R\$ (Real), dois decimais, Prazo de inicial e validade da proposta. Em caso de divergência entre valores em algarismo e por extenso, serão considerados os valores por extenso.
- c) Para participação do certame, deverá representar a empresa seu sócio administrador ou procurador, munido de cópias de RG e CPF. No caso de procurador, é obrigatória a apresentação da Procuração na qual constem, expressamente, poderes gerais para, em nome do outorgante, firmar o compromisso ao qual se destina a dispensa de licitação em questão.
- d) No caso de procurador, é obrigatória a apresentação da Procuração na qual constem expressamente poderes gerais para, em nome do outorgante, firmar o compromisso ao qual se destina a dispensa de licitação em questão.

Prazo de Início: Imediato.

2.2. ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Apresentar:

- a) Relação de Gerentes e Diretores Autorizados a assinar contratos;
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência dos representantes da empresa;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- d) Cartão CNPJ;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão Estadual;
- g) Certidão Municipal;



- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Certidão de Falência e Concordata;
- j) Balanço Patrimonial;
- k) Contrato Social primitivo e suas ultimas alterações/ou Consolidado;
- l) Justificativa que não emprega menor de 18 anos, a não ser estagiário ou menor aprendiz;
- m) Atestado de Capacidade Técnica referente ao serviço solicitado;
- n) Comprovante de que o preço ofertado a SUSAM é o mesmo para qualquer órgão, através de (Cópia de **Nota Fiscal, empenhos, ou contratos anteriores demonstrando preço de mercado**). Para demonstrar a razoabilidade do preço ofertado.

3. DO OBJETO – DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

Trata-se de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos em cirurgia traumato-ortopédica adulto e pediátrica, em regime de plantões de 12 (doze) horas e de 06 (seis) horas, com fornecimento de mão em regime de dedicação exclusiva a fim de atender aos procedimentos de cirúrgico ortopédicos, a ser executada no Município de Manaus pelo período de 180 dias, nas seguintes unidades de saúde:

- a) SPA e Policlínica Danilo Correa;
- b) Policlínica Codajás;
- c) Pronto Socorro da Criança Zona Sul;
- d) Pronto Socorro da Criança Zona Oeste;
- e) Pronto Socorro da Criança Zona Leste;
- f) Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto;
- g) Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio;
- h) Hospital e Pronto Socorro Dr. Platão Araújo;
- i) Instituto da Criança do Amazonas – ICAM;
- j) Fundação Hospital Adriano Jorge;
- k) SPA São Raimundo;
- l) SPA e Policlínica José Lins;
- m) Fundação CECON;



3.2. Os serviços médico-hospitalares executados serão conforme Projeto Básico:

ID	UNID	DESCRIÇÃO
130709	Plantão	Contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em ORTOPIEDIA e TRAUMATOLOGIA - ADULTO E PEDIÁTRICA, em regime de plantão de 12h - DIURNO, conforme Projeto Básico.
130710	Plantão	Contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em ORTOPIEDIA e TRAUMATOLOGIA - ADULTO E PEDIÁTRICA, em regime de plantão de 12h - NOTURNO, conforme Projeto Básico.
130711	Plantão	Contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em ORTOPIEDIA e TRAUMATOLOGIA - ADULTO E PEDIÁTRICA, em regime de plantão de 6h, conforme projeto básico.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A LICITANTE deverá comprovar sua experiência na execução de serviços com características semelhantes às especificadas, através de Atestado de Aptidão Técnica, para comprovar a sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular prestação de serviços similares ao objeto, em condições compatíveis de quantidades e prazos, atendendo necessariamente os requisitos aqui estipulados.

b) Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que a LICITANTE já executou pelo menos 10% (dez por cento) das quantidades de plantões descritas na proposta de preços apresentada.

c) A LICITANTE poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quantos julgar necessários para comprovar que já executou objeto similar ao pretendido, destacando-se a necessidade desse(s) atestado(s) demonstrar(em) que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, **10% (dez por cento) da quantidade de plantões que está propondo neste certame.**



d) No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão.

e) Para pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo representante legal, com assinatura reconhecida em cartório.

f) A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação.

g) Para prestar os serviços o LICITANTE deverá apresentar declaração no sentido de que possuirá, em seu quadro profissional, com vínculo empregatício ou mediante contrato de prestação de serviço, Médicos Ortopedistas e Traumatologistas com registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM);

h) A LICITANTE deverá indicar, em seu quadro profissional, médico(a) apto(a) a assumir a Anotação de Responsabilidade Técnica, para os serviços listados nos subitens 6.7.1 do projeto básico, que intermediará relação de cuidado e representará corpo médico junto ao Gerente Técnico ou Clínico da unidade vinculada, para atender Resolução 1.971/2011, Publicada no D.O.U. de 11 de julho de 2011, Seção I, p. 173-174, além da representação da empresa, cooperativa ou organização social, junto a espaços de construção coletiva e transversal;

h.1) Quando a LICITANTE for Cooperativa Médica, Organização Social, empresa de serviços médicos e/ou diagnóstico de direito privado, deverão apresentar Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica válido, emitido pelo CRM, de forma a atender a Resolução 1.971/2011, Publicada no D.O.U. de 11 de julho de 2011, Seção I, p. 173-174, que fixa regras para cadastro, registro, responsabilidade técnica, cancelamento, anuidades e taxas para as pessoas jurídicas, revoga a Resolução CFM nº 1.716/2004 e dá outras providências.

h.2) Para prestar os serviços, a LICITANTE deverá apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.



Qualquer dúvida entrar em contato com a Gerência de Compras – SES-AM, através dos Fones: (0**92) 3643-6365/ 98417-1191 ou através do e-mail: gecom.dl@saude.am.gov.br

Manaus, 30 de março de 2021.

FRANCISCO DE ABREU ASSUMPÇÃO NETO
Gerente de Compras

Anexos:

- 1) Minuta do Projeto Básico;
- 2) Modelo de Proposta de Preços.

